

AUT - 108/028
PROS - 221/28
JOÃO DANTAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.971

De 10 de setembro de 2018.

DENOMINA DE DOUTOR JOSÉ CARLOS RAMOS TEJO, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de DOUTOR JOSÉ CARLOS RAMOS TEJO, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal